



CÂMARA

MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO N°.

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 08 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Andreia Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, solicitando a implantação de um Parque Linear na bacia do Córrego João Cesário, desde a sua nascente no bairro Jardim Alexandrina até a confluência com o Rio das Antas, incluindo a instalação de academia ao ar livre e playground infantil, margeando o curso do córrego nas imediações do Parque da Matinha.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, solicitando a implantação de um Parque Linear na bacia do Córrego João Cesário, desde a sua nascente no bairro Jardim Alexandrina até a confluência com o Rio das Antas, incluindo a instalação de academia ao ar livre e playground infantil, margeando o curso do córrego nas imediações do Parque da Matinha.

JUSTIFICATIVA

A criação de um parque linear na região mencionada representa uma importante medida de desenvolvimento urbano sustentável. Além de contribuir para a preservação e recuperação ambiental da bacia do Córrego João Cesário, o projeto proporcionará mais áreas verdes e espaços de lazer para a população local, favorecendo a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade. A implantação do parque também auxilia na prevenção de alagamentos, a partir da proteção da mata ciliar e de um manejo ambiental adequado, o que torna a área mais segura para os moradores do entorno.

A instalação de equipamentos de academia ao ar livre promoverá a prática de atividades físicas e a saúde da população adulta e idosa, enquanto o playground garantirá um espaço adequado e seguro para o lazer infantil. A presença dessas estruturas contribui para a ocupação qualificada do espaço público, reduzindo situações de degradação urbana e fortalecendo os vínculos sociais da comunidade.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
PL

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

